

Despacho n.º 103/PRES/ESHTE/2025

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e no artigo 84.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, autorizo a abertura de uma mobilidade interna para a carreira e categoria de assistente operacional, para o Gabinete de Apoio Técnico e Pedagógico, Laboratório de Química Alimentar/Tecnologia de Alimentos e Laboratório de Microbiologia Alimentar.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos catorze dias de abril de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, representing the name of the President of ESHTE.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)